

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica****AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA**

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica, no uso de suas atribuições descritas na alínea "a", inciso VI do art. 3º da Lei Federal n.11.445, de 05 de janeiro de 2007, com as alterações promovidas pela Lei Federal n. 14.026, de 15 de julho de 2020, comunica que realizará a Consulta Pública n. 001/2022 da Minuta do Projeto de Lei que dispõe sobre a instituição das Unidades Regionais de Saneamento Básico no Estado de Mato Grosso do Sul.

A Minuta do Projeto de Lei e a Nota Técnica que a subsidiou estarão disponíveis, na íntegra, no período de 07 de novembro a 21 de novembro de 2022 no site www.epe.segov.ms.gov.br.

Neste mesmo período, as sugestões e contribuições deverão ser formalizadas por meio de formulário disponível no site anteriormente mencionado e enviadas ao e-mail epe@segov.ms.gov.br, devidamente identificadas e fundamentadas.

Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2022.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

Extrato do Contrato N° 0061/2022/SEFAZ

N° Cadastral 20034

Processo:

11/006.269/2022

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados da Central de Atendimento da SGI/SEFAZ/MS, compreendendo os serviços de teleatendimento (receptivo e ativo) e multimeios (aplicativo WhatsApp e chat) para os usuários, contribuintes e cidadãos, na forma humana e eletrônica, incluindo os serviços de Operação e Gestão com fornecimento de recursos humanos especializado, infraestrutura, mobiliário, recursos para operação (logística e materiais administrativos) e tecnologia conforme características, condições e especificações técnicas

Ordenador de Despesas: Luiz Renato Adler Ralho

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04122000840010001 - Manutenção e operacionalização da SEFAZ, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33904097 - Despesas de Teleprocessamento

Valor:

R\$ 2.012.160,00 (dois milhões e doze mil e cento e sessenta reais)

Amparo Legal:

Lei Federal n. 8.666/1993

Do Prazo:

O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura:

18/10/2022

Assinam:

Luiz Renato Adler Ralho e Arthur Afonso de Barros Marinho

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO

PARTES:

1. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda - CNPJ/MF 02.935.843/0001-05.
2. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, - CNPJ/MF 03.501.509/0001-06.

OBJETO:

Cessão do direito de uso do software denominado Sistema de Planejamento e Finanças, de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul e mantido pela Secretaria de Estado de Fazenda.

VIGÊNCIA:

A cessão de direitos objeto do presente Termo tem vigência por prazo indeterminado, a contar da data da sua assinatura.